



QUAL O VALOR DO SUBSÍDIO?



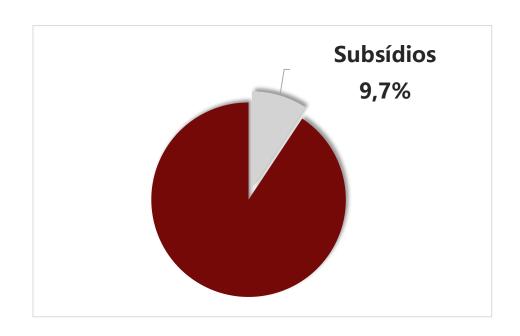
➤ Renúncias + subsídios por kg de carne?

> Arrecadação tributária?

> Período: 2008-2017

Resultados

Participação dos subsídios* no preço de um kg de carne bovina Média anual (2008-2017)



*Subsídios:

- Renúncia fiscal (tributos federais + ICMS)
- Subsídios creditícios (crédito rural, BNDES)
- Anistias de dívidas (PESA)
- Garantia e sustentação de preços (CONAB)



Resultados

Subsídios e renúncia fiscal, média anual 2008-2017, R\$ bilhões de 2019

	Renúncia fiscal	Subs. + anistias	Total	-
Cadeia da carne bovina (este estudo)	7,9	4,4	12,3	\rightarrow

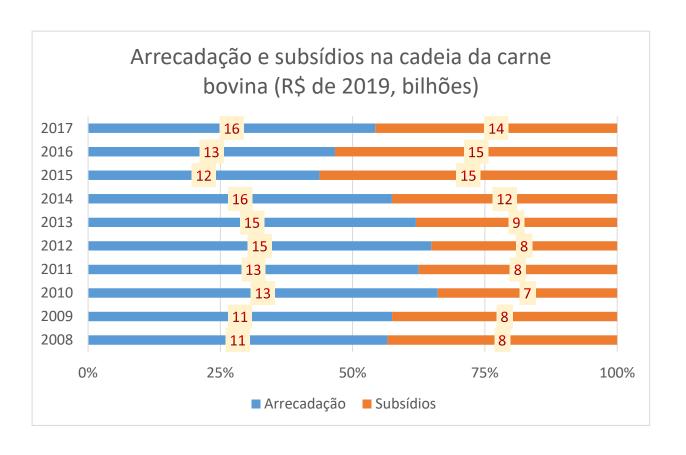
R\$ 123 bilhões em dez anos

Números conservadores

Subsídios e renúncia fiscal na cadeia da carne (R\$ 123 bilhões em dez anos)



Resultados



- ✓ Os subsídios totais representaram em torno de 79% da arrecadação na média do período (2008-2017).
- ✓ Na economia brasileira como um todo, os subsídios totais representaram 20% da arrecadação no mesmo período.
- ✓ A diferença de 4 para 1 pode se alterar com a consideração de mais elos da cadeia. Por exemplo, encadeamentos com setor de serviços. Aumentando o escopo da cadeia, cresce a arrecadação, mas crescem também os subsídios.



Contexto

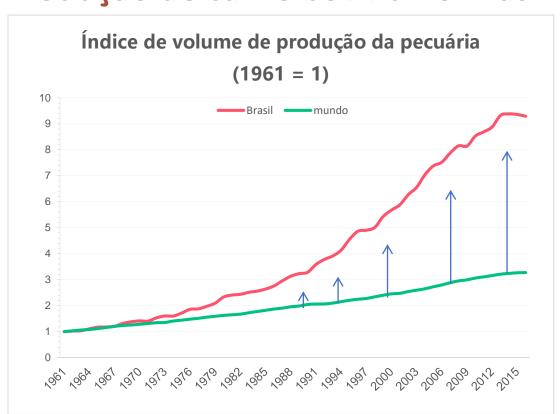
Produção de carne no Brasil:

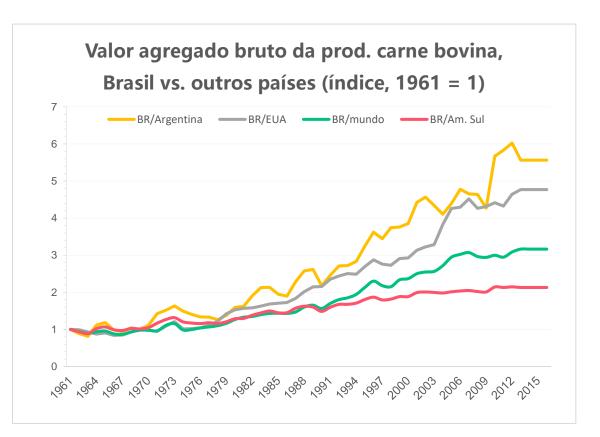
- Maior exportador de carne bovina do mundo, fornecendo quase 20% do total exportado globalmente (USDA¹) (1,64 milhões de toneladas exportadas, 2018, ABIEC²)
- Disputa com a Índia a posição de maior rebanho bovino (214,7 milhões cabeças bovinos, 2018, ABIEC²)
- Disputa com os Estados Unidos a posição de maior produtor de carne bovina (11 milhões ton. equiv. carcaça, 2018, ABIEC²)

(1) United States Department of Agriculture, Brazil once again becomes the world's largest beef exporter, 01/07/2019 https://www.ers.usda.gov/amber-waves/2019/july/brazil-once-again-becomes-the-world-s-largest-beef-exporter/
(2) Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carne, Perfil da Pecuária no Brasil, 2019 http://www.abiec.com.br/controle/uploads/arquivos/sumario2019portugues.pdf



Produção de carne bovina no Brasil





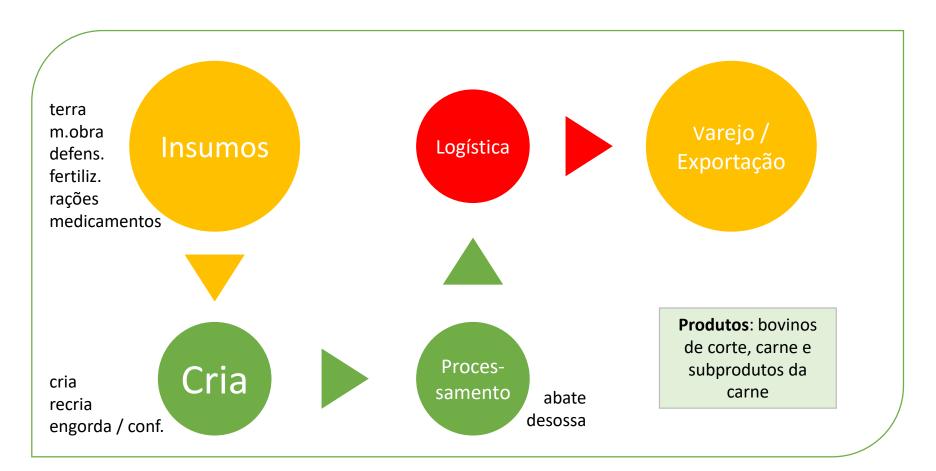


Agenda

- 1. Cadeia da carne bovina: recorte
- 2. Resultados
 - 2.1. Subsídios creditícios (taxas de juros subsidiadas), anistias de dívidas e garantia de preços mínimos
 - 2.2. Renúncia fiscal (federal + estadual)
- 3. O que há de novo neste estudo?
- 4. Avaliação dos resultados



1. Cadeia da carne bovina

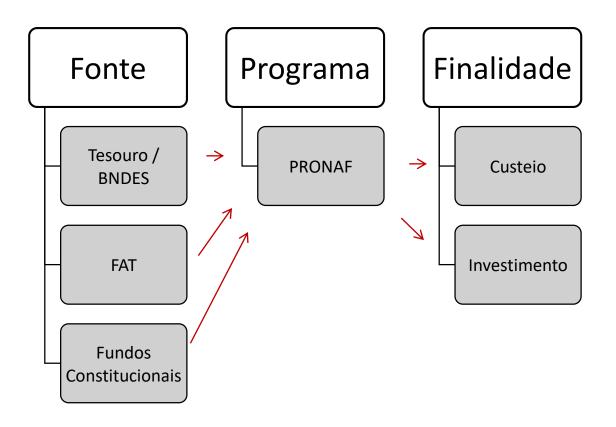


Não inclui:

- Couro, calçados
- Outros produtos do abate
- Encadeamento com serviços (finanças, consultorias etc)
- Encadeamento com outros setores



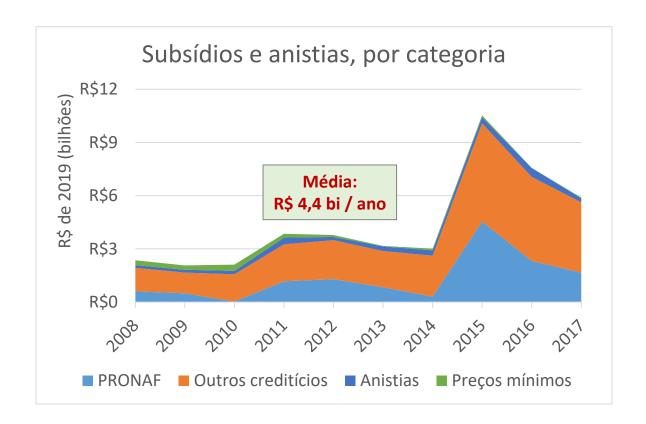
2.1. Crédito e anistias



Recortes adotados pelo Ministério da Economia (Secretaria de Acompanhamento Fiscal, Energia e Loteria - **Sefel)** no <u>Orçamento de Subsídios da União</u>



2.1. Resultados: subsídios e anistias

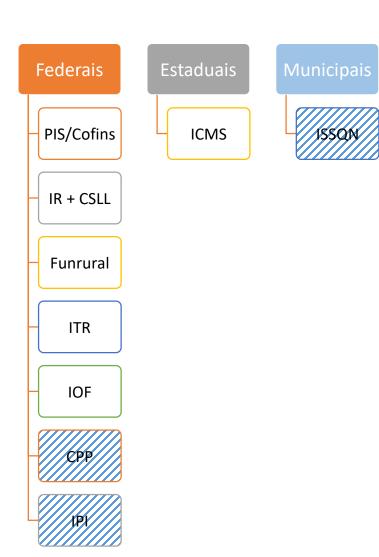


Cálculos a partir de Sefel-MF (Secretaria de Acompanhamento Fiscal, Energia e Loteria, Ministério da Fazenda), Banco Central do Brasil (matriz de dados do crédito rural), e BNDES transparência

subsídios credit. da cadeia =~25% do crédito concedido (2013-2017: R\$ 22 bi/ano)



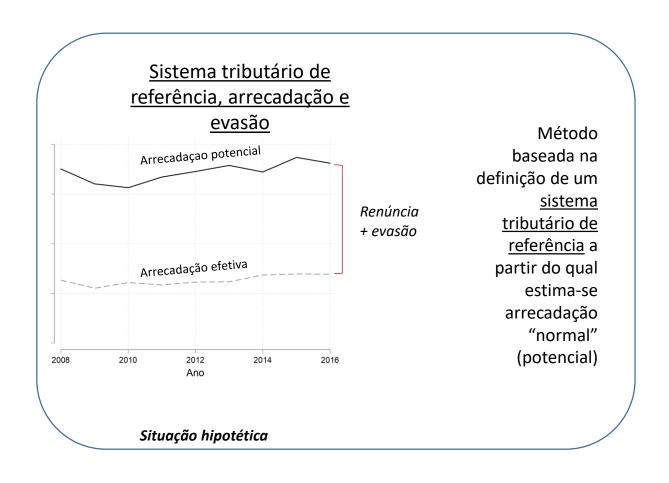
2.2. Renúncia fiscal



PIS: Programa de Integração Social; Cofins: Contribuição Financ. Segurid. Social; ICMS: Imposto Circ. Mercadorias e Serviços; IR: Imposto de Renda; CSLL: Contribuição Sobre o Lucro Líquido; Funrural: Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural; ITR: Imposto Territorial Rural; IOF: Imposto sobre Operações Financeiras; CPP: Contribuição Previdenciária Patronal; IPI: Imposto sobre Produtos Industrializados; ISSQN: Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza



2.2. Renúncia fiscal

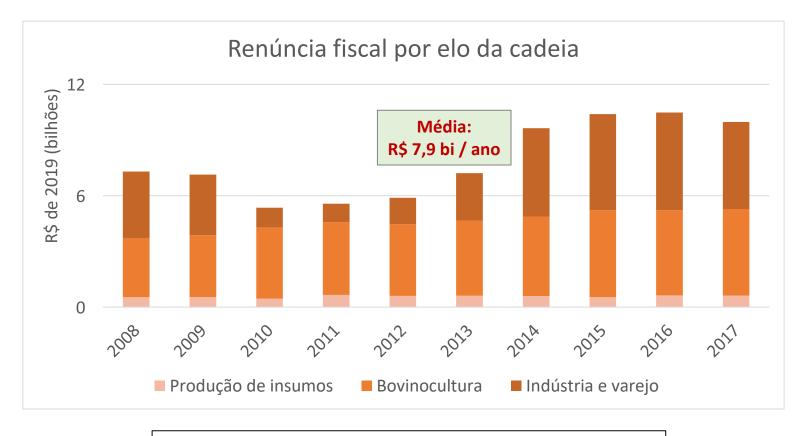


Definição de Renúncia Fiscal

- **1.** Aplicável a um subconjunto (não à totalidade) da base de incidência do imposto (LRF, Art. 14). Ex.: Lei Kandir
- 2. A base de incidência é definida pela norma geral do imposto (Receita Federal). Ex.: alimentos fora do campo de incidência do Fundo de Amparo à Pobreza, que incide sobre bens supérfluos
- 3. Alterações na temporalidade dos pagamentos (renegociação de prazos) não constitui renúncia (Receita Federal). Ex.: pagamento da dívida do Funrural.



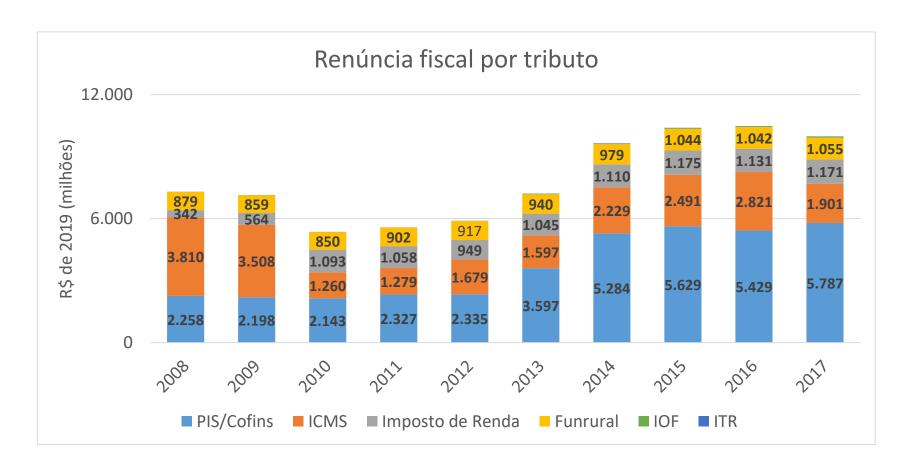
2.2. Resultados: renúncia fiscal





<u>Insumos</u>: principais produtos consumidos pela bovinocultura de corte, pelo processamento e pelo varejo, tier 1

2.2. Resultados: renúncia fiscal





3. O que há de novo neste estudo?

Calculou, pela primeira vez, quanto o poder público investe na cadeia

- -- Não há outros estudos referentes à cadeia da carne
- -- Não parece haver dados semelhantes para outras cadeias

Avaliou a inteira cadeia, da produção de insumos até a venda no varejo

-- Outros estudos avaliam toda a cadeia, mas não calculam subsídios ou renúncia

Considerou, de forma explícita, o papel da evasão fiscal

-- Enfoque conservador. Se não tivesse considerado a evasão, o valor dos subsídios seria maior.



3. Avaliação dos resultados

	Estudo	Dados alternativos
Desoneração da cesta básica*	R\$ 2,73 bi	R\$ 3 bi
Funrural, exportação**	R\$ 23,1 mi	R\$ 49,3 mi
Subsídios totais (sem ren. fiscal)***	1,9% do VBP	2,7% do VBP

O exercício de estabelecer uma relação entre os dados deste estudo e dados alternativos confirma que os números aqui apresentados são conservadores.



^{*} Isenção de PIS/Cofins nos produtos da cesta básica, ano 2016. Dados alternativos: Dados agregados do Ministério da Economia (Sefel) + dados CEPEA de participação da cadeia no agronegócio

^{**} Isenção de Funrural na exportação de produtos primários, ano 2016. Dados alternativos: Dados agregados do Ministério da Economia (Sefel) + dados MDIC de participação das exportações de gado vivo nas exportações do setor rural

^{***} Subsídios creditícios, de preços, e anistias como proporção do Valor Bruto da Produção, anos 2008-2017. Dados alternativos: índice de apoio ao produtor da OCDE relativo à carne bovina. Os dados da OCDE só incluem o elo de produção bovina.

Equipe

Shigueo Watanabe, Sérgio Leitão (Coords.)
Petterson Vale, Ricardo Vale, Kennedy Meira (pesquisa)





www.escolhas.org

SIGLAS

Siglas usadas nesta apresentação: Programas de Integração Social (PIS) e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) e Fundo Constitucional de Financiamento da Amazônia (FDA), Programa Especial de Saneamento de Ativos (PESA), Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), Imposto Territorial Rural (ITR), Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (Funrural), Imposto de Renda (IR), Banco do Brasil (BB), Banco da Amazônia (BASA) e Banco do Nordeste (BNB), Banco Central (Bacen), Banco de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Secretaria de Acompanhamento Fiscal, Energia e Loteria (Sefel) do Ministério da Economia (ME), IBGE, Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso (Sefaz-MT), Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Sistema de Contas Nacionais (SCN) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea) - Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" (Esalq)/Universidade de São Paulo (USP) e Confederação Nacional da Agricultura (CNA).